



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1997

GOIÂNIA, 07 DE OUTUBRO DE 1997 - TERÇA-FEIRA

Nº 1.966

DECRETOS	PÁG. 01
PORTARIA	PÁG. 06
EXTRATO DO CONTRATO	PÁG. 06
EXTRATO DO CONVÊNIO	PÁG. 06
EXTRATO DO TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO	PÁG. 07
NOTA DE DECISÃO	PÁG. 07
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 07

DECRETOS

DECRETO Nº 2599,
DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JÔNATHAS SILVA**, Secretário Municipal de Educação, a empreender viagem à cidade de João Pessoa-PB, nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 1997, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 486,00** (quatrocentos e oitenta e seis reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de setembro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2600,
DE 06 DE OUTUBRO DE 1997

"Coloca servidor à disposição do TRE".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.156.881-5/97, **RESOLVE** colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem**, o servidor **LUIZ CARLOS DOS REIS**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 01 de outubro e até 31 de dezembro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2601,
DE 06 DE OUTUBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar MEIRELUCY MILAGRE DOS SANTOS** do cargo, em comissão, de Coordenador - 3, símbolo CC-3, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, e **nomear THIAGO DORNELES SIQUEIRA**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de outubro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2602,
DE 06 DE OUTUBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar LAFATE COTINGUIBA ARAÚJO** do cargo, em comissão, de Coordenador - 3, símbolo CC-3, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, e **nomear JOSÉ FRANCISCO DIAS**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de outubro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2603,
DE 06 DE OUTUBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE exonerar ELENIR HELENA BORGES BARRETO** do cargo, em comissão, de Coordenador - 1, símbolo CC-1, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, e **nomear MATHUSALÉM DE CARVALHO**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de outubro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2604,
DE 06 DE OUTUBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.535, de 26 de dezembro de 1995, **RESOLVE exonerar ARNALDO AUGUSTO FREIRE JÚNIOR** do cargo de Músico III, símbolo CC-3, com lotação na Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2605,
DE 06 DE OUTUBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - CRIADO PELA LEI Nº 1.552, DE 21/08/1959

Prefeito de Goiânia
NION ALBERNAZ
Secretário do Governo Municipal
SERVITO DE MENEZES FILHO
Editor do Diário Oficial
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Tiragem 250 exemplares
Endereço PALÁCIO DAS CAMPINAS
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 105
Centro - Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

- A - Atas balanços, editais, avisos, tomadas de preços, concorrências públicas, extratos contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso
- | | |
|--|-----------|
| b.1 - Assinatura semestral s/ remessas | R\$ 36,00 |
| b.2 - Assinatura semestral c/ remessas | R\$ 40,00 |
| b.3 - Avulso | R\$ 0,50 |
| b.4 - Publicação | R\$ 1,50 |

de 11 de julho de 1995, **RESOLVE** *exonerar* **SCHEILA CORREIA MAIA LACERDA FLEURY** do cargo, em comissão, de Coordenador - 1, símbolo CC-1, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, e *nomear* **FRANCISCA ELCY COSMIRO SEVERO**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de outubro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2606,
DE 06 DE OUTUBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE** *exonerar* **VALDOMIRO SILVA ROCHA** do cargo em comissão de Coordenador-3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal e *nomear* **BRUNNO HENRIQUE MESQUITA DE ARAÚJO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, *tudo a partir de 1º de outubro de 1997.*

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2607,
DE 06 DE OUTUBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.136.522-1/97, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* **IRACI OLÍMPIA MONTEIRO**, do cargo de Profissional de Educação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a partir de 04 de agosto de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2608,
DE 06 DE OUTUBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.135.536-6/97, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* **MARIA ABADIA VIEIRA DA SILVA** do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a partir de 31 de julho de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2609,
DE 06 DE OUTUBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.142.165-2/97, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* **DIONÍSIO SFREDO**, do cargo de Profissional de Educação III, Padrão "C", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com retroação

de efeitos a partir de 19 de agosto de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2610,
DE 06 DE OUTUBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.147.450-1/97, **RESOLVE exonerar, a pedido, EDNAMAR APARECIDA OLIVEIRA SOUZA**, do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a partir de 02 de setembro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2611,
DE 06 DE OUTUBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 1.153.423-6/97, **RESOLVE exonerar, a pedido, MARCELO BERNARDO ROSA** da função de confiança de Agente de Saúde, símbolo FG-2, (Lei nº 7.530/95), da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de setembro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2612,
DE 06 DE OUTUBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.120.730-8/97, **RESOLVE exonerar, a pedido, APARECIDA AIRES DA SILVA** do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a partir de 27 de junho de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2613,
DE 06 DE OUTUBRO DE 1997.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.145.453-4/97, **RESOLVE exonerar, a pedido, ELIZABETH LEMES VIEIRA** do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a partir de 28 de agosto de 1997.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2614,
DE 06 DE OUTUBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.149.832-9/97, **RESOLVE** exonerar, a pedido, **IARA CUNHA PÓVOA** do cargo de Profissional de Educação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a partir de 16 de março de 1997.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de outubro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2615,
DE 06 DE OUTUBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.137.486-7/97, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **MARIA SIRLEY MENDES FERREIRA DA ROSA**, do cargo de Profissional de Educação III, Padrão "C", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a partir de 06 de agosto de 1997.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de outubro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2616,
DE 06 DE OUTUBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.148.716-5/97, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **SELMA OLINDA INACIO ROLIM**, do cargo de Profissional de Educação I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a partir de 04 de setembro de 1997.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de outubro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2617,
DE 06 DE OUTUBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *nomear* **JOÃO PEDRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Nível 2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 01 de outubro de 1997.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de outubro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2618,
DE 06 DE OUTUBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7.705, de 14 de abril de 1997, **RESOLVE** *nomear* **SIMONE EVANGELISTA DE MENEZES** para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Técnico de Distrito Sanitário, Símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de outubro de 1997.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de outubro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2619,
DE 06 DE OUTUBRO DE 1997.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 877.804-3/95, **RESOLVE** nos termos do artigo 5º da Lei nº 7.048, de 30 de dezembro de 1991, nomear o pessoal abaixo relacionado para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **Técnico de Saúde I - Técnico em Saneamento**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data:

Nº DE ORDEM NOME

- 13 Franklin Ribeiro de Oliveira
- 14 Francineide Santos Zeferino
- 15 Cacia Cristina Mota Moraes
- 16 Lucy Nunes Pereira
- 17 Cristina Monteiro dos Santos
- 18 Marta Rozangela Marinho da Costa

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro de 1997.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 031/97-GAB

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o previsto no parágrafo 1º, do artigo 5º da Lei 7.690, de 30 de dezembro de 1.996 e,

Considerando que o INPC (IBGE) do mês de JULHO de 1997 foi de 0,18% (dezoito centésimos percentuais);

Considerando que a variação das Receitas Correntes do Município no mês de AGOSTO de 1997, com base no mês anterior foi de - 2,31% (dois inteiros e trinta e um centésimos percentuais negativos).

RESOLVE:

I - Manter o valor da UNIDADE DE REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA - UROMG, em 4,26 (Quatro reais e vinte e seis centavos).

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ao 1º dia do mês de outubro de 1997.

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário de Finanças

EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 142/97**

1 - DATA: 06/10/97

2 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA.

3 - OBJETO: Fornecimento de combustível e lubrificantes, para serem utilizados pela Coordenadoria de Transporte da Secretaria Municipal de Obras, Material e Patrimônio.

4 - VALOR: Estima-se R\$ 454.494,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais) o valor global deste Contrato.

5 - PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

6 - PROCESSO Nº: 1.139.449-3/97.

EXTRATO DO CONVÊNIO

**EXTRATO DO CONVÊNIO
Nº 035/97**

1. DATA: 08.08.97

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da Secretaria Municipal de Educação e o Centro de Educação Comunitária de Meninos e Meninas - CECOM.

3. OBJETO: Articulação de recursos humanos para desenvolvimento, pelo CECOM, de um ensino de qualidade da Pré-Escola à 4ª Série do Ensino Fundamental.

4. PRAZO: de 01 de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 1998

5. PROCESSO Nº: 1.053.155-1/97.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO Nº 002/96

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU, EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A e a firma CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 10.09.97.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 1.142.364-7/97 . B

EMBASAMENTO LEGAL: Parágrafo 1º, Artigo 65 Lei 8666/93.

OBJETO: Com a finalidade de concluir as obras de pavimentação asfáltica e serviços complementares no Jardim Pompéia e São Judas Tadeu, ficam acrescidos os serviços equivalente a 3,65%, do valor do Contrato 002/96, para ser executados pela Cessionária

CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA.

VALOR: R\$ 1.535.793,07

Amélia Augusta Fleury Teixeira
Advogada

NOTA DE DECISÃO

NOTA DE DECISÃO

Ref. TOMADA DE PREÇOS
Nº 006/97

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia-GO., no uso de suas atribuições, vem de público informar aos interessados que a licitante PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA (DENTAL PASANE) fica habilitada para a 2ª (segunda) fase da Tomada de Preços nº 006/97 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO).

Outrossim, informa ainda que a abertura das propostas comerciais será nesta quinta-feira, dia 09 de Outubro de 1997, às 09:00 horas no auditório desta Secretaria.

Comissão Especial de Licitação, aos 06 dias do mês de Outubro de 1997.

João Ferreira da Silva
Presidente

Visto: Elias Rassi Neto
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 037/97

O SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 1099138/97, CONVOCA o servidor Fábio Batista Borges a comparecer perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Av. Goiás, nº 249, esquina com Rua 2, Centro, 6º andar, antigo Edifício da Caixa Econômica Federal, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, sob pena de demissão por abandono de cargo, à revelia, conforme dispõe o artigo 156, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Goiânia).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 1997.

Luiz Antonio Aires da Silva
SECRETÁRIO

HINO À GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

***Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.***

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

***Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.***

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*